



ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL
PODER
JUDICIÁRIO

COMARCA DE SOLEDADE – RS
DIREÇÃO DO FORO

P O R T A R I A Nº 066/2019

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Pedro Guimarães, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da paralisação dos servidores do Poder Judiciário no dia de hoje sem a ampla divulgação dos meios de comunicação regional;

CONSIDERANDO que a revogação da portaria que suspendeu os prazos processuais implica na imediata retomada do seu curso; e

CONSIDERANDO a necessidade de um mínimo de segurança jurídica nas relações processuais, inclusive evitando-se atos que possam intervir na concreção do devido processo legal de modo substantivado;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 054/2019 da Direção do Foro da Comarca de Soledade, observando que os prazos processuais serão efetivamente retomados a partir do dia 25 de novembro de 2019.

Publique-se.

Comunique-se à OAB, MP, DPE e Delegacia Regional de Polícia.
Remeta-se cópia ao Tribunal de Justiça.

Soledade, 18 de novembro de 2019.


JOSÉ PEDRO GUIMARÃES,
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO



ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL
PODER
JUDICIÁRIO

DE ACORDO:

CLAUDIO AVIOTTI VIEGAS,
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL